



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br                      camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 37/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Marilda Kulik Campos, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, contadas de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, conforme requerimento nº 104/2024, protocolado sob nº 1004/2024 e deferido em 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.\*\*\*.\*\*\*.53) em 17/09/2024 10:30  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer> e informe o código: 24091710221227827

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 37/2024

PORTARIA Nº 37/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Marilda Kulik Campos, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, contadas de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, conforme requerimento nº 104/2024, protocolado sob nº 1004/2024 e deferido em 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2024.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:859D88DF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 18/09/2024. Edição 3113  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>